GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.199, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054, de 17 de junho de 2025.

(Publicação – Diário do Executivo – "Minas Gerais" – 21/10/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea "d" do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

I – (...)

d) (...)

2 – 1º Suplente: Allan Teles Teixeira Costa; ".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO